



Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 17/2015

"Denomina Alice Merli de Castro via pública que menciona e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRRINHA, Estado de São Paulo, APROVA e o SENHOR PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se **Alice Merli de Castro** a atual Rua "B", localizada no Bairro "Jardim Colorado II" e constante no mapa cadastral da cidade.

Artigo 2º - O setor competente da Municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barrinha – SP, em 09 de março de 2015.


SANT CLAIR ANTONIO MARINHO FILHO

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA
APROVADO
sessão de 03 de março de 2015
Presidente



Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI Nº 17/2015

"Denomina Alice Merli de Castro via pública que menciona e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRRINHA, Estado de São Paulo, APROVA e o SENHOR PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se Alice Merli de Castro a atual Rua "B", localizada no Bairro "Jardim Colorado II" e constante no mapa cadastral da cidade.

Artigo 2º - O setor competente da Municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barrinha – SP, em 25 de março de 2015.



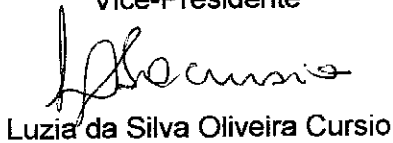
Sant Clair Antônio Marinho Filho

Presidente



Neliton da Silva

Vice-Presidente



Luzia da Silva Oliveira Cursio

1º Secretária



Valter Gomes da Fonseca

2º Secretário



Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

PARECER

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

REF: PROJETO DE LEI Nº 17/2015

De autoria do Vereador Sant Clair Antonio Marinho Filho, o Projeto de Lei em epígrafe visa dar denominação de Alice Merli de Castro via pública, atual Rua B localizada no Jardim Colorado II, constante do mapa cadastral da cidade.

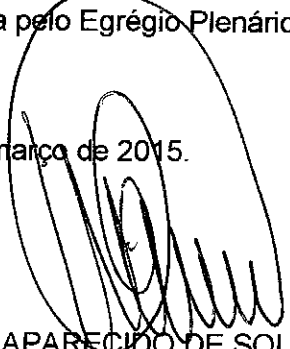
Cabe-nos examinar a proposta quanto ao aspecto jurídico-constitucional nos termos do artigo 53 do Regimento Interno desta Casa.

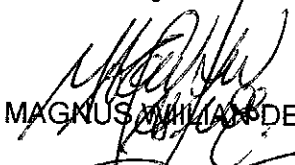
Do exame, verifica-se que a matéria é de competência concorrente, podendo tanto o Legislativo quanto o Executivo apresentar proposições dessa natureza.

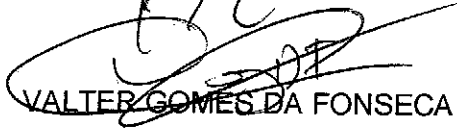
Pelo exposto, entendemos SMJ (salvo melhor juízo) que a matéria em epígrafe está em condições de ser aprovada pelo Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

É o parecer.

Sala das Sessões, em 20 de março de 2015.


APARECIDO DE SOUZA

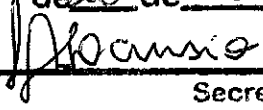

MAGNUS WILLIAM DE CASTRO


VALTER GOMES DA FONSECA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA

LIDO NA SESSÃO

de 23 de 03 de 2015


Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA
APROVADO
sessão de 23 de 03 de 2015
Presidente